

* Este texto não substitui o publicado no DOE.

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 169
Disponibilização: 09/09/2024
Publicação: 09/09/2024



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN

Errata

Instrução Normativa nº 51/2024/GAB/CRE

Na [Instrução Normativa nº 51/2024/GAB/CRE](#), publicada no Diário Oficial do Estado nº 161, de 28 de agosto de 2024, que "Acresce itens à **INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 017/2019/GAB/CRE**, que institui o Preço Médio Ponderado a Consumidor Final – PMPF no estado de Rondônia."

No artigo 1º, em relação ao GTIN 7897395002152,:

ONDE SE LÊ:

"Art. 1º

"

BASE DE CÁLCULO DO ICMS-ST PARA CERVEJA								
Contribuinte	Produto	Embalagem	ml	GTIN	NCM	CEST	Valor	Vigência
Cervejaria Petrópolis	Itaipava Premium	Garrafa de vidro descartável	600	7897395002152	2203.00.00	03.021.00	7,30	01/09/2024

"

LEIA-SE:

"Art. 1º

"

BASE DE CÁLCULO DO ICMS-ST PARA CERVEJA

Contribuinte	Produto	Embalagem	ml	GTIN	NCM	CEST	Valor	Vigência
Cervejaria Petrópolis	Itaipava Premium	Garrafa de vidro retornável	600	7897395002152	2203.00.00	03.021.00	7,30	01/09/2024

..

Porto Velho, 06 de setembro de 2024.

ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO

Coordenador-Geral da Receita Estadual



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO, Coordenador(a)**, em 06/09/2024, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0052504069** e o código CRC **2CA9B4CE**.